PORTARIA N.° 281/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscais de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2026, os servidores abaixo identificados para atuarem como **FISCAIS** da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAIS	
SECRETARIA	**FISCAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALVELINA MARIA DE JESUS – Mat. 11.500-1
SECRETARIA DE SAÚDE	DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA – Mat. 1.050-1
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	NIVALDO HENRIQUE DE SOUZA FILHO – Mat. 12.731-3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PAULO HENRIQUE SALES – Mat. 1022-1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	WALESKA ANTUNES DA SILVA – Mat. 11.394-2

OBJETO DO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

ATA	
N.º	**FORNECEDORA**
43/2026	LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.953.776/0001-52

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscais do Contrato listado acima.

Fiscais:

ALVELINA MARIA DE JESUS
Matrícula n.° 11.500-1

PAULO HENRIQUE SALES
Matrícula n.° 1.022-1

WALESKA ANTUNES DA SILVA
Matrícula n.° 11.394-1

DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA
Matrícula n.° 1.050-1

NIVALDO HENRIQUE DE SOUZA FILHO
Matrícula n.º 12.731-3